



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

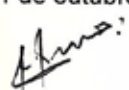
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2020 - ELETRÔNICO
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**.

Data: 19/10/2020 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 16/10/2020 as 17:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 01 de outubro de 2020.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

Objeto: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES CULTURAIS, ENTIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE COM OS SEGMENTOS DA CULTURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

A Comissão de Credenciamento, processada a sessão de julgamento de documentos recebidos para credenciamento do Chamamento Público, declara SUSPENSA a sessão para lançamento de informações no SISTEMA DATAPREV, para posterior decisão sobre os credenciados.

IBEMA, 29/09/2020

Josiane J. O. Portolan.

JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PORTOLAN

Rodrigo Scatolin

RÓDRIGO SCATOLIN

Adriane Correa da Luz Cherdoski

ADRIANE CORREIA DA LUZ CHERDOSKI

Geovanna Henning Debuss

GEOVANNA HENNING DEBUS

Silvana Vigo da Rocha

SILVANA VIGO DA ROCHA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Suíça, 2050, Sala 01, Cascavel Velho, Cascavel – Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 32.801.584/000190.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.

PREÇO: R\$ 6.192,00 (Seis mil cento e noventa e dois reais).

PRAZO: 92 (noventa e dois) dias.

DATA DO CONTRATO: 30/09/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020



MUNICÍPIO DE IBEMA



Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 045/2020

SÚMULA: Aprova o Relatório do 2º Quadrimestre de Gestão Municipal da Política de Assistência Social, período de maio a agosto de 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em reunião realizada em 24 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual "Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE

ART. 1º - APROVAR o Relatório do 2º Quadrimestre de Gestão Municipal da Política de Assistência Social, período de maio a agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibema, 24 de setembro de 2020.


Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social